

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209
ANOS

BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 4 · NÚMERO 15 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022.

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



PORTARIA Nº 645/GAB/DGPC/PCSC, de 06/04/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 39748/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **SILVANA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA**, mat. nº 0953788-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- LAGUNA para a DRP- LAGUNA, com efeitos a contar de 06/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 646/GAB/DGPC/PCSC, de 06/04/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 850/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21024, de 28/05/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **WEYDSON DA SILVA**, mat. nº 0650170-2-01, no período de 28/03/2022 a 26/04/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **FABIO FORTES**, mat. nº 0650451-5-01, para exercer a função do Titular da DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL, no citado período, em razão da Licença Prêmio do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 647/GAB/DGPC/PCSC, de 07/04/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 40355/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FERNANDO BARREIROS MACHADO**, mat. nº 0368751-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DDTCA- TUBARAO para a CPP- TUBARAO, com efeitos a contar de 07/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 648/GAB/DGPC/PCSC, de 07/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 38507/2022, resolve **DISPENSAR** a Servidora **LEILA DE BOIT MATTOS**, mat. nº 0619173-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisora Administrativa, na DPCO- LAURO MULLER com efeitos a contar de 04/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 649/GAB/DGPC/PCSC, de 07/04/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 38507/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LEILA DE BOIT MATTOS**, mat. nº 0619173-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- LAURO MULLER para a CPP- CRICIUMA, com efeitos a contar de 04/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 650/GAB/DGPC/PCSC, de 07/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 38507/2022, resolve **DISPENSAR** a Servidora **MAGALI DE MELLO FERNANDES**, mat. nº 0658319-9-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisora Administrativa, na CPP- CRICIUMA com efeitos a contar de 04/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 651/GAB/DGPC/PCSC de 07/04/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MURILO GENESIO COELHO**, mat. nº 0254897-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ANTONIO CARLOS e pela DPMU- GOVERNADOR CELSO RAMOS, no período de 24/03/2022 a 22/04/2022, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0323245-0-05.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 652/GAB/DGPC/PCSC, de 07/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 38507/2022, resolve **DESIGNAR** a Servidora **LEILA DE BOIT MATTOS**, mat. nº 0619173-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisora Administrativa, na CPP- CRICIUMA, com efeitos a contar de 04/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 653/GAB/DGPC/PCSC, de 07/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 40269/2022, resolve **DESIGNAR** a Servidora **THAIS BARROS LIMA**, mat. nº 0992495-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisora Administrativa, na DPCO- LAURO MULLER, com efeitos a contar de 04/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 654/GAB/DGPC/PCSC, de 07/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 40864/2022, resolve **DESIGNAR** o Servidor **GILBERTO OTAVIO LOPES LANZA**, mat. nº 0626165-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- SANTA CECILIA, com efeitos a contar de 08/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 656/GAB/DGPC/PCSC, de 08/04/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 40818/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JOAO PAULO DA ROSA ABREU**, mat. nº 0365845-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- LAGES para a DIPC- DGPC, com efeitos a contar de 18/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 658/GAB/DGPC/PCSC, de 08/04/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 40356/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **SERGIO BRESSAN NUNES**, mat. nº 0650269-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ARMAZEM para a DDTCA- TUBARAO, com efeitos a contar de 07/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 659/GAB/DGPC/PCSC de 08/04/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELENITA MACIEL**, mat. nº 0308644-5-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOAO DO SUL e pela DPMU- PRAIA GRANDE, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0658408-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 660/GAB/DGPC/PCSC, de 11/04/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 419/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 11/2021, de 17/03/2021, referente à DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **GISELE DE FARIA JERONIMO**, mat. nº 0316051-3-01, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **DAIANA DA LUZ**, mat. nº 0375931-8-02, para exercer a função do Titular da DPCAMI- PALHOCA, no citado período, em razão das férias da Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 661/GAB/DGPC/PCSC, de 11/04/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1371/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 40/2020, de 07/10/2020, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ANDRE BORGES MILANESE**, mat. nº 0356706-0-01, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **YURI JUNIEH MIQUELUZZI**, mat. nº 0392528-5-01, para exercer a função do Titular da DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CRICIUMA, no citado período, em razão da Licença Prêmio do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 662/GAB/DGPC/PCSC de 11/04/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, mat. nº 0981432-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- MARAVILHA e pela DPCO- MODELO, no período de 20/04/2022 a 30/06/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 663/GAB/DGPC/PCSC de 11/04/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 21/04/2022 a 30/06/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 664/GAB/DGPC/PCSC de 11/04/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDO HENRIQUE GUZZI**, mat. nº 0992318-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- ORLEANS e pela DPCO- FORQUILHINHA, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 665/GAB/DGPC/PCSC, de 12/04/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 42716/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FILIPI BUENO DA SILVA**, mat. nº 0929791-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DEIC- SAO JOSE para a DFAZ- DEIC, com efeitos a contar de 14/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 666/GAB/DGPC/PCSC, de 12/04/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 40146/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FERNANDA PEROTTONI GRAEBIN**, mat. nº 0953870-4-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DFAZ- DEIC para a DLAV- DEIC, com efeitos a contar de 07/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 668/GAB/DGPC/PCSC, de 12/04/2022.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 40476/2022, do Policial Penal abaixo relacionado:

JORGE LUIS VOLANTE, mat. nº 0220525-4-01, para a lotação DPCO- BALNEARIO PICARRAS, com efeitos a contar de 06/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 669/GAB/DGPC/PCSC de 12/04/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIR STANG**, mat. nº 0381813-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA e pela DPCO- SAO JOSE DO CEDRO, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992290-3-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 670/GAB/DGPC/PCSC de 12/04/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WESLEY DE SOUSA COSTA**, mat. nº 0992264-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- XANXERE e pela DIC- XANXERE, no período de 01/05/2022 a 30/06/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 657/GAB/DGPC/PCSC de 08/04/2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 21749 DE

11/04/2022.

Modifica os membros do Comitê de Proteção de Dados no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.184, de 1º de março de 2021, e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 64289/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da PORTARIA Nº 1816/GAB/DGPC/PCSC/2021 (DOE nº 21.640, de 05.11.2021) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados como membros do Comitê de Proteção de Dados da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (CPD/PCSC) os seguintes servidores:

- I - ALAN PINHEIRO DE PAULA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 6502018-0;
- II - GUSTAVO MADEIRA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 658666-0;
- III - MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR, Delegada de Polícia Civil, matrícula 303989-7;
- IV - MÔNICA MARGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Delegada de Polícia Civil, matrícula 322175-0;
- V - THÁÍSE PEREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula 372278- 3;
- VI - ANA KARINA TORRINELLI VEIGA, Agente de Polícia Civil, matrícula 953725-2;
- VII - CHRISTIAN CELLY NASCIMENTO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 293620-8;
- VIII - LUIS ENRIQUE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 605246-0;
- IX - EVERTON WIEZBICKI, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 655737-6;
- X - GRAZIELA GUIMARÃES MARKUS, Agente de Polícia Civil, matrícula 357826-7;
- XI - ALDO PINHEIRO D ÁVILA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 262712-4;
- XII - ANDERSON DE PAULA, Agente de Polícia Civil, matrícula 985017-9; e
- XIII - VALTEU PACHECO JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula 283316-6.

Parágrafo único. Os membros do CPD/PCSC não perceberão nenhum tipo de remuneração ou acréscimo financeiro por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público." (NR)



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 486/GAB/DGPC/PCSC/2022 (DOE nº 21.730, de 15.03.2022).

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 667/GAB/DGPC/PCSC, de 12/04/2022. PUBLICADA NO DOE Nº 21751 DE 13/04/2022.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 ao Servidor **CARLOS AUGUSTO MOZER DA CUNHA**, mat. nº 0934578-7-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na DPCO- CANOINHAS, a contar de 01/05/2022, pelo período de 02 (dois) anos, optando pelo NAO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015, conforme opção formalizada nos autos do processo nº PCSC 38107/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 06 de abril de 2022 e 13 de abril de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022